

EDITAL Nº 030/2025

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

A Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* da Universidade Anhanguera Uniderp torna público a relação dos candidatos aprovados, em ordem alfabética, e suplentes, em ordem de classificação, para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, Mestrado e Doutorado Acadêmico, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital Nº 025/2025.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PROCEDIMENTO	PRAZO
Convocação para matrícula: o candidato aprovado receberá por e-mail da Plataforma Cosmos em 07/01/2026	
Matrícula na Plataforma Cosmos: pelo candidato convocado	07/01/2026 a
Envio do Contrato Assinado via Secretaria On-line: pelo candidato convocado	14/01/2026

* O candidato que não efetuar a matrícula e enviar o contrato assinado no prazo estabelecido perde o direito à vaga.

APROVADOS MESTRADO (em ordem alfabética):

1. Carlos Fernando Pereira De Camillo
2. Felipe Zimermam Barbosa
3. Ilan Iginio Da Silva
4. Juliana Fernandes Alcolumbre
5. Patricia Do Vale Tavares

SUPLENTES MESTRADO (em ordem de classificação):

1. Tamara Nunes Rodrigues Monteiro
2. Luciana Vasconcelos Da Cruz
3. Yan Marcel Rodrigues Araújo
4. Renato Tedesco
5. Vinicius Souto Maior Villasanti

APROVADOS DOUTORADO (em ordem alfabética):

1. Anielise Mascarenhas Guedes
2. Célia Regina Martinez Fortunato
3. Gisele Aparecida Nogueira Yallouz
4. Jamilson Rosa Araújo
5. José Rodolfo Wendt de Oliveira
6. Kauany Fernanda Ferreira Schio
7. Lilian Ottoni da Silva
8. Naiára Cristina Cordeiro
9. Renato Horta Rezende

SUPLENTES DOUTORADO (em ordem de classificação):

1. Mariana Cristina Silva
2. Sidnei Messias Rodrigues
3. Ronaldo Bezerra Dos Santos
4. Tarcila Graciani De Souza

*O candidato suplente se convocado terá o prazo improrrogável de 24h para a confirmação da matrícula, contados a partir da convocação por e-mail pela Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* (secretaria.stricto@cogna.com.br).

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

1. Ao receber o e-mail de convocação, deve-se seguir as orientações para acessar a Plataforma Cosmos e realizar o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
2. O candidato deve fazer o download do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinar em GOV.BR e enviar pela Secretaria Online (Tutorial: <https://drive.google.com/file/d/18Nc0tEzm3y1I-jsrSwzl1bcHjWHnVAod/view>) “Contrato Assinado GOV.BR”.

IMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Os procedimentos para implementação de bolsas e descontos serão informados aos discentes matriculados pela Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* (secretaria.stricto@cogna.com.br) via e-mail.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Recurso deve ser enviado por e-mail para a Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu* (secretaria.stricto@cogna.com.br) até 23h59m do dia 17/12/2025.

É inteira responsabilidade do candidato aprovado verificar todas as pastas de e-mail, inclusive lixo eletrônico, *spam* e afins.

No caso de suspensão ou cancelamento de benefício financeiro por parte da Instituição, o discente retoma o pagamento das mensalidades de acordo com o valor estipulado no contrato de matrícula.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2025.

José Victor Pronievicz Barreto
Secretaria Acadêmica *Stricto Sensu*

Publique-se.